O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2024

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a Senhora Maria Badia dos Santos.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a senhora Maria Badia dos Santos.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 18 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 18/06/2024 23:44:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

JUSTIFICATIVA

Maria Badia dos Santos, nasceu no município de Acari/RN, com 70 anos de vida, há 44 anos que reside na cidade de Currais Novos, na comunidade cachoeira, zona rural da nossa cidade.

Dona Maria desde que chegou pela nossa cidade, se dedica nas atividades de dona de casa e também na agricultura, sempre cuidando muito bem da sua família.

Nestes 44 anos na nossa cidade se sente bastante feliz por te constituido toda sua vida junto com seus familiares em nosso município.